

INDICAÇÃO

N.º :
028/01

FLORISVAL MARTINS ROMA

PSDB

, *Senhores Vereadores:*

INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DA CRIAÇÃO DE NÚCLEOS EDUCACIONAIS: MARIA GREGÓRIA, SANTO ANTÔNIO E FORTUNA, NESTE MUNICÍPIO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA - MD. Secretário Municipal de Educação e Cultura**, mostrando-lhe a necessidade urgente **da Criação de Núcleos Educacionais: Maria Gregória, Santo Antônio e Fortuna, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 14 de Março de 2001.

FLORISVAL MARTINS ROMA
Vereador

N.º:

JUSTIFICATIVA

028/01

FLORISVAL MARTINS ROMA

PSDB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores :

Considerando que, com a Criação de Núcleos Educacionais, se fará a extinção do Ensino Multiseriado, nas Escolas abaixo relacionadas, melhorando assim a qualidade do Ensino na Rede Municipal, resultando na formação do cidadão crítico e participativo em nossa sociedade; e com a criação destes núcleos, deverá ser feito um levantamento para transportar alunos para os núcleos:

. **Núcleo Educacional Maria Gregória:** Atendimento a educandos de Pré-Escolar à Quarta série do Ensino Fundamental, atendendo aos educandos residentes na sede do município e das Comunidades de Sucuri, Barranqueira, Pantanalzinho e Sete Galhos.

. **Núcleo Educacional Santo Antônio:** Atendimento a educandos de primeira à Quarta séries do Ensino Fundamental, atendendo aos educandos das Comunidades de Alegrete I, Alegrete II, Japuira e Alto Aguapeí.

. **Núcleo Educacional Fortuna:** Atendimento a educandos residentes nas Comunidades de Posto 56, Acorizal, Fazendinha, e Fortuna, de primeira à Quinta séries do Ensino Fundamental, no período noturno, possibilitando aos jovens e adultos, que trabalham no período diurno, possam dar continuidade à sua Educação, sendo que, a partir da Quinta série, as séries seguintes terão implantação progressiva, a cada ano letivo seguinte para que, ao final de quatro anos, seja ministrado, neste núcleo, o Ensino Fundamental completo.

Tendo em vista que, a Educação é meta prioritária de nosso município, é que intercedemos junto a V. Ex.ªs., no sentido de tomar as providências necessárias com maior urgência para a *Criação de Núcleos Educacionais, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de Março de 2001.

FLORISVAL MARTINS ROMA

Vereador